

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ponte Serrada/SC, na Av, XV de Novembro, 790, Bairro Centro, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.319.237/0001-65 neste ato representada por seu representante, Sr. **AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Cascavel/PR, portador da cédula de identidade nº 4.052.783-4, inscrito no CPF/MF sob nº 708.476.229-91, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas em comum acordo, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato Administrativo nº 09/2023 e seus termos aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79 , II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do município ter realizado processo licitatório com o mesmo objeto e a empresa foi vencedora com menor valor, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura em anexo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da Contratada, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações, ou compensações referente ao contrato extinto por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente, em três vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen (RS), 21 de março de 2023.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal em exercício

Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

**AGNALDO TREVISAN**

**EMBRIOSEMEM EQUIP. AGROP. LTDA**

Contratada